



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**  
**DESPACHO N.º 26/2026 PCM**

**Designação de cargo de direção intermédia de 3.º grau em regime de substituição  
- Unidade Municipal da Presidência.**

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação em vigor, a Assembleia Municipal de Caminha, reunida em sessão ordinária de 29 de abril de 2026, aprovou<sup>1</sup>, sob proposta da Câmara Municipal, o modelo de estrutura orgânica, criando unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas e gabinetes e considerando que:

- a) Nos termos do n.º 1, do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, os cargos de dirigentes deverão ser assegurados em regime de substituição, por vacatura do lugar, que cessará passados 90 dias sobre a data da designação, salvo se tiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular, podendo, ainda, cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º do EPD;
- b) A necessidade de assegurar a implementação da estrutura orgânica recentemente aprovada, garantindo a continuidade do serviço público até ao provimento no cargo de direção na sequência da abertura do procedimento concursal destinado ao respetivo provimento, evitando-se um vazio de direção que traria grave perturbação do serviço público prestado pela Câmara Municipal;
- c) A existência de lugar previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal atualmente em vigor;

Assim, e no uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na

---

<sup>1</sup> Publicado em Diário da República: 08 maio de 2026 – Diário da República, 2.ª Série, n.º 89 (Despacho n.º 5920/2026)



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**  
**DESPACHO N.º 26/2026 PCM**

redação vigente e do disposto nos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que adapta à administração Local o EPD na sua versão atualizada, **designo**, para exercer o cargo de direção intermédia de 3.º grau, em regime de substituição, da:

- **Unidade Municipal da Presidência** a técnica superior, **Helena Martin Amorim**;

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de maio de 2026 (inclusive).

Publique-se no Diário da República e publicite-se nos termos legais aplicáveis.

Divulgue-se internamente pelos serviços municipais.

Caminha, 11 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

---

Liliana Silva